



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALEGRE – ES

Autarquia Municipal criada pela Lei n°. 1.972 de 29 de abril de 1992
Reestruturada pela Lei n°. 2.812 de 12 de fevereiro de 2007

PORTARIA IPASMA Nº. 004/2023

Cria e nomeia a **Comissão de Sindicância** do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Alegre/ES e dá outras providências.

A Diretora do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Alegre/ES – **IPASMA**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Alegre – IPASMA.

Art. 2º - Fica nomeados os membros que irão compor a Comissão Especial de Sindicância do IPASMA, na seguinte ordem e formação.

Florinette Pinto Ridolphi – Presidente
Alaício Geraldo Gonçalves – Membro
Alexandre de Souza Melo - Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrária.

Alegre (ES), 10 abril março de 2023.

JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Presidente do IPASMA